

Ofício Circ. nº 26/19

Santo Antônio de Jesus - Bahia, 23 de Abril de 2019

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

ESTUDO DE CAMPO – CACHOEIRA – BA

Com o objetivo de ampliar os conhecimentos acerca da cultura e história da região do Recôncavo Baiano, bem como, conhecer a cidade que foi o palco, no século XIX, das primeiras resistências contra a opressão portuguesa, a **COOPEDUCAR** promoverá para os alunos da **3ª SÉRIE** do **ENSINO MÉDIO** um estudo de campo para **CACHOEIRA – BA**, com o professor **UBERDAN**.

Esse estudo possibilita que o aluno comprove *in loco* temas abordados em sala de aula. Rica do ponto de vista cultural e objeto de estudo de muitos pesquisadores, Cachoeira foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, em 1971, e passou a ser considerada Monumento Nacional. Depois de Salvador, é a cidade baiana que reúne o mais importante acervo arquitetônico no estilo barroco.

OBSERVEM AS SEGUINTE INFORMACÕES:

- **DATA:** 10/05/2019 (sexta-feira).
- **HORÁRIO:**
 - ✓ Saída da Escola COOPEDUCAR: 7h30min.
 - ✓ Chegada à Escola COOPEDUCAR: 17h (previsão).
- **ACOMPANHANTES:** Setor Pedagógico e professores.
- **ADESÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO DE CAMPO:** R\$ 70,00 (setenta reais).
- **ALMOÇO:** R\$ 23,00 (vinte e três reais – **Individual**) (Restaurante e Pizzaria do Porto)
- **A ADESÃO COMPREENDE:** (transporte, visitação a locais históricos, acompanhamento de guias).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

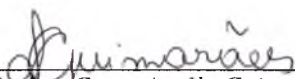
- Objetos de valor não devem ser levados para esse estudo de campo, pois a Escola não se responsabilizará pelos mesmos.
- Caso o aluno tome alguma medicação específica, deverá levá-la para a viagem.
- Lembramos que o pagamento das despesas será feito antecipadamente, por isso não podemos devolver a quantia solicitada do estudante que se inscreva e desista.
- Os alunos devem estar com o uniforme da Escola completo e levar água e lanche.

Para a realização desse estudo de campo, solicitamos que os pais e/ou responsáveis enviem a quantia solicitada, que deve ser entregue na Coordenação da Escola, até o dia 03/05/2019 (sexta-feira).

A DECLARAÇÃO QUE SEGUE DEVE SER PREENCHIDA, ASSINADA E RECONHECIDA FIRMA EM CARTÓRIO, PARA SER ENTREGUE NA ESCOLA ATÉ O DIA 03/05/2019 (sexta-feira).

É válido salientar que para a realização desse ESTUDO DE CAMPO faz-se necessário a quantidade mínima de 35 alunos.

Atenciosamente,



Marielma Costa Argôlo Guimarães
Diretora Pedagógica



Cooperativa Educacional de Santo Antônio de Jesus Resp. Ltda.

Rua Viriato Lobo, 132 (Centro) – Santo Antônio de Jesus – Bahia – CEP: 44.571-020

Tel.: (75) 3631-1837 – E-mail: coopesaj@hotmail.com – Site: www.coopeducar.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº. _____ SSP/____, inscrito no CPF/MF nº. _____, residente e domiciliado à _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado _____, DECLARO para os devidos fins de direito que, na qualidade de _____ do(a) menor _____, nascido em ___/___/___, portador do RG nº. _____ SSP/____, AUTORIZO o menor a viajar para **CACHOEIRA – BA**, para participar do ESTUDO DE CAMPO, organizado pela **COOPEDUCAR** para os estudantes da **3ª SÉRIE** do **ENSINO MÉDIO**, desta Instituição de Ensino, no dia **10/05/2019**.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura por extenso